ATA Nº 1

RETOMA DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURIDICA DE EMPREGO PÚBLICO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO – AVISO N.º 17548/2009 - REFERÊNCIA H - TÉCNICO SUPERIOR – VETERINÁRIA

--------Aos dezasseis dias do mês de fevereiro de 2022, pelas 11.00 horas, reuniu o Júri do procedimento concursal referenciado em epígrafe com a seguinte composição:----------

----------**Presidente:** Guilherme Fernando Ferreira França.----------

--------**Vogal efetivo:** João Paulo Fraga, Técnico Superior do Município de Mirandela, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos.----------

--------**Vogal efetivo:** Manuel Carlos Pereira Rodrigues, Técnico Superior do Município de Mirandela.-----

--------A reunião teve por objetivo:----------

--------1. Dar cumprimento à execução da sentença proferida no âmbito do Processo n.º 293/12.0BEMDL, que determinou a anulação de algumas referências do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado aberto pelo Aviso n.º 17548/2009, publicado no Diário da República, II Série de 07 de outubro de 2009, e em observância ao deliberado em sede de reunião do executivo municipal de 27 de janeiro de 2022, no sentido da retoma do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado aberto pelo supra citado Aviso, *a partir do momento em que foram praticadas as ilegalidades que determinaram a anulação judicialmente decretada,* no qual se inclui a referência concursal H, tendo sido também aprovado que a composição do Júri se manteria inalterável conforme o Aviso n.º 17548/2009, o que legitima este Júri para o exercício das funções em que foi nomeado por despacho datado de 23 de agosto de 2009, do então Vereador a Tempo Inteiro, por delegação de competências, José Lopes Maçaira.----------

--------2. Definir os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final de cada método.----------

--------O Aviso de retoma do procedimento concursal será publicitado na 2.ª Série do Diário da República e na página eletrónica do Município.----------

--------Métodos de seleção: Conforme a legislação em vigor e nos termos constantes do Aviso de Abertura n.º 17548/2009, publicado na 2.º Série no Diário da República, de 7 de outubro de 2009, que

reporta à Ata n.º 1 datada de 2 de setembro de 2009, os métodos de seleção obrigatórios a aplicar serão os seguintes:----------

--------**Prova de Conhecimentos** – visa avaliar as competências técnicas necessárias ao exercício da função; e **Avaliação Psicológica** – visa avaliar as restantes competências necessárias ao exercício da função, nomeadamente competências comportamentais.----------

--------Atenta a celeridade que importa imprimir ao presente procedimento, nomeadamente devido ao prazo definido para execução da sentença, os métodos indicados serão aplicados de forma faseada, sendo o primeiro método (**Prova de Conhecimentos**) aplicado à totalidade dos candidatos admitidos ao presente procedimento concursal, e o segundo método (**Avaliação Psicológica**) será aplicado apenas a parte dos candidatos aprovados no 1º método a convocar por tranches sucessivas até ao máximo de 10 candidatos, por ordem decrescente de classificação até à satisfação das necessidades.----------

--------Valoração dos métodos de seleção:----------

--------**Prova de conhecimentos** - de realização individual e de natureza teórica, terá a forma escrita, realizada em suporte de papel, com a duração de 90 minutos, incidirá sobre os conteúdos de natureza genérica e específica abaixo indicados, permitindo-se aos candidatos a consulta de bibliografia e/ou de legislação de suporte, desde que não anotada, nem comentadas e em suporte de papel, sendo valorada de acordo com a escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas e pontuada da seguinte forma:----------

--------**Prova de conhecimentos gerais = 50%;**----------

--------**Prova de conhecimentos específicos = 50%;**----------

--------A ponderação da Prova de Conhecimentos para a valoração final será de 50%.----------

--------Não será permitida a utilização de quaisquer equipamentos eletrónicos/informáticos e os candidatos que compareçam à prova de conhecimentos com atraso de 15 minutos relativamente à hora referida na convocatória, ficam impedidos de realizar o método de seleção. ----------

--------**Legislação de suporte**: ----------

--------**Legislação Geral** (toda a legislação referida deve ser considerada na sua atual redação):----------

--------Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - Regime jurídico das Autarquias Locais; ----------

--------Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro - Código do Procedimento Administrativo; ----------

--------Lei n.º 35/2014, de 20 de junho - Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas;----------

--------Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro; - Código dos Contratos Públicos;

--------Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro – Sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública;----------

--------Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 04 de setembro - Adapta aos serviços da administração autárquica o sistema integrado de avaliação do desempenho na Administração Pública (SIADAP), aprovado pela Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, e revoga o Decreto Regulamentar n.º 6/2006, de 20 de Junho.----------

Praça do Município – 5370 - 288 Mirandela
e-mail – geral@cm-mirandela.pt
NIF – 506 881 784
www.cm-mirandela.pt
Telefone - 278 200 200
Fax - 278 265 753

--------**Legislação Específica** (toda a legislação referida deve ser considerada na sua atual redação):--------

--------Decreto-Lei n.º 276/2001, de 17 de outubro – (a + recente DL 9/2021, de 29.1) - Estabelece as normas legais tendentes a pôr em aplicação em Portugal a Convenção Europeia para a Proteção dos Animais de Companhia e um regime especial para a detenção de animais potencialmente perigosos;------

--------Lei n.º 27/2016, de 23 de agosto - Aprova medidas para a criação de uma rede de centros de recolha oficial de animais e estabelece a proibição do abate de animais errantes como forma de controlo da população;----------

--------Portaria n.º 146/2017, de 26 de abril - Regulamenta a criação de uma rede efetiva de centros de recolha oficial de animais de companhia, fixa as normas que regulam o destino dos animais acolhidos nestes centros e estabelece as normas para o controlo de animais errante.----------

--------Decreto-Lei n.º 314/2003, de 17 de dezembro - Aprova o Programa Nacional de Luta e Vigilância Epidemiológica da Raiva Animal e Outras Zoonoses (PNLVERAZ) e estabelece as regras relativas à posse e detenção, comércio, exposições e entrada em território nacional de animais susceptíveis à raiva;

--------Decreto-Lei n.º 315/2003, de 17 de dezembro - Altera o Decreto-Lei n.º 276/2001, de 17 de Outubro, que estabelece as normas legais tendentes a pôr em aplicação em Portugal a Convenção Europeia para a Proteção dos Animais de Companhia;

--------Decreto-Lei n.º 82/2019, de 17 de junho - Estabelece as regras de identificação dos animais de companhia, criando o Sistema de Informação de Animais de Companhia.

--------**Avaliação Psicológica** – a aplicação deste método comportará uma fase única, sendo aplicáveis os níveis classificativos de elevado, bom, suficiente, reduzido e insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.----------

--------A ponderação para a valoração final será de 50%. ----------

--------O Júri concordou que na aplicação dos métodos de seleção haja recurso aos serviços de uma entidade externa, como garante de imparcialidade e especialidade, cujo contrato foi celebrado a 09.02.2022 com o Instituto de Gestão e Administração Pública.----------

--------Publicitação: A publicitação dos resultados obtidos em cada método intercalar será efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente e afixada em local visível e público das instalações da Câmara Municipal de Mirandela e disponibilizada na página eletrónica do Município. ----------

-------- A lista de candidatos a convocar para a Prova de Conhecimentos é a seguinte:----------

-------- Ana Filipa Ramos Pereira;

-------- Ana Luísa de Almeida Pinto;

-------- Anabela Beselga Pais;

-------- Andreia Cristina da Silva e Sá;

-------- Andreia Marta Leonardo Gil;

-------- Cândida Cristiana Lopes Martins;

-------- Carina dos Santos Lopes;

Praça do Município – 5370 - 288 Mirandela
e-mail – geral@cm-mirandela.pt
NIF – 506 881 784
www.cm-mirandela.pt
Telefone - 278 200 200
Fax - 278 265 753

-------- Cláudia Andreia Pinto Gomes;

-------- Helena Maria Antunes de Sousa;

-------- José Miguel Gomes de Melo Gonçalves;

-------- José Ricardo do Amaral Paulo;

-------- Liliana Cristina Baptista Pinto;

-------- Lúcia Maria Frazão Varatojo;

-------- Luísa de Oliveira Torres;

-------- Manuel Duarte Gonçalves;

-------- Manuela Andreia Gonçalves Carneiro;

-------- Marta Isabel Paiva Domingues Marcos;

-------- Pedro José Santulhão Taveira;

-------- Ricardo Matos Rodrigues;

-------- Rute Marisa Gomes da Silva;

-------- Sílvia Andreia Domingues Amaral;

-------- Susana Cláudia Nogueira de Almeida Teixeira;

-------- Tânia Cristina dos Reis Martins Castro.

--------O Júri deliberou ainda convocar os candidatos para a realização da Prova de Conhecimentos, que terá lugar no dia 6 de abril de 2022 a partir das 15.00 horas, nas instalações da Escola Secundária de Mirandela.

--------E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.----------

O Júri,

Guilherme Fernando Ferreira França

João Paulo Fraga

Manuel Carlos Pereira Rodrigues

Praça do Município – 5370 - 288 Mirandela
e-mail – geral@cm-mirandela.pt
NIF – 506 881 784
www.cm-mirandela.pt
Telefone - 278 200 200
Fax - 278 265 753